



FLS. Nº 34

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

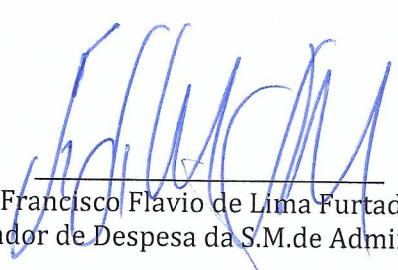
## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria M. de Administração, Finanças e Infraestrutura declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Duque Bacelar - MA, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente,

  
Francisco Flavio de Lima Furtado  
Ordenador de Despesa da S.M.de Administração

## DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição, destinados às Secretarias de Duque Bacelar

:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura;  
04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;  
Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;04 122  
0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica;

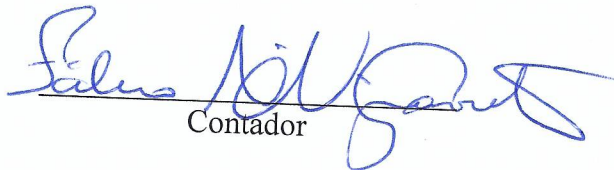
12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 12 0019 2057 0000 ENSINO  
FUNDAMENTAL - 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 12 0019 2057 0000 ENSINO  
FUNDAMENTAL - 30%; Elemento de despesa:3.3.90.39 00 – Outros Serviços De  
Terceiros - Pessoa Jurídica;

10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;  
10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000  
Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2089 0000  
Manutenção da Assistência Farmacêutica Elemento de despesa: ELEMENTO DE  
DESPESAS:3.3.90.30.00 – Material De Consumo;  
10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;  
10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000  
Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2089 0000  
Manutenção da Assistência Farmacêutica Elemento de despesa: ELEMENTO DE  
DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0025 2096 0000  
Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08 0025 2098 0000  
Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 0025 2107 0000  
Manutenção e Conservação do CRAS, CREAS, SCFV E Outros; 08 0034 2104 0000  
MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0034 2103 0000  
Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08 0026 2147 0000 Manutenção das  
Atividades do Programa Primeira Infância; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 –  
Material de Consumo;  
08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0025 2096 0000  
Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08 0025 2098 0000

Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 0025 2107 0000  
Manutenção e Conservação do CRAS, CREAS, SCFV E Outros; 08 0034 2104 0000  
MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0034 2103 0000  
Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08 0026 2147 0000 Manutenção das  
Atividades do Programa Primeira Infância; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros  
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Duque Bacelar, 25 de julho de 2022.



Paulo Augusto  
Contador